

# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano VIII | Edição 1.048 | 12 de Maio de 2026

## PAUTA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 12 DE MAIO DE 2026

1. ABERTURA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/05/2026, sendo a 17ª Reunião Presencial DO ANO DE 2026.
2. ASSINATURA DA LISTA DE PRESENÇA. EM SEGUIDA, LEITURA DA "ORAÇÃO ECUMENICA DO VEREADOR" REALIZADA POR TODOS CONFORME SUGERE § 3º DO ARTIGO 172 DO REGIMENTO INTERNO.
3. ALERTA DO PRESIDENTE SOBRE A PROIBIÇÃO O USO DE CELULAR DURANTE AS REUNIÕES, ATENDENDO AO DIPOSTO NOS PARAGRAFOS 4º e 5º DO ART. 172 DO R.I.
4. DISCUSSÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR
5. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR DO DIA 05.05.2026.
6. COMUNICADO DA MESA DIRETORA
7. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DA EXMA. SRA. VEREADORA CARLA DE CARVALHO GOUVÊA
8. LEITURA DAS INDICAÇÕES DOS VEREADORES
9. LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 34 DE 11 DE MAIO DE 2026, DE AUTORIA DA EXMA. SENHORA VEREADORA: CARLA DE CARVALHO GOUVÊA.
10. LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 35 DE 11 DE MAIO DE 2026, DE AUTORIA DO EXMO. SENHOR VEREADOR. JOSÉ JOAQUIM GONÇALVES MAIA.
11. CONCESSÃO DA PALAVRA AOS VEREADORES
12. PARA BREVES COMENTÁRIOS SOBRE A MATÉRIA DO EXPEDIENTE: 3 min. p/ breves comentários, desde que relativos às matérias contidas no Expediente, na forma do art. 184 em consonância com o art. 180 alínea "f" do Regimento Interno.
13. SEGUNDA PARTE - Discussão e votação das proposições em geral e matérias em PRIMEIRO Turno de Discussão e Votação
14. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01 DE 13 DE ABRIL DE 2026, O QUAL "Altera dispositivos das Leis Complementares nº32, de 02 de outubro de 2023, nº34, de 09 de novembro de 2023, e da Lei Municipal nº712, de 8 de outubro de 2003, para corrigir e adequar cargos de direção e o cargo de Fisioterapeuta no âmbito da Administração Municipal, e dá outras providências"
15. PARECER AO PLC 01/2026 DE AUTORIA DA C.P. de C.L.J.eR. LEITURA REALIZADA PELA RELATORA DA COMISSÃO. VEREADORA RAQUEL DE FÁTIMA CUSTÓDIO
16. PARECER AO PLC 01/2026 DE AUTORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE O.B.e.P. LEITURA PELO RELATOR DA COMISSÃO, VER. ALEXANDRO MARCELO DA SILVA
17. PARECER AO PLC 01/2026 DE AUTORIA DA C.P. DE ORÇ., F.P e TRIBUTAÇÃO. LEITURA PELA RELATORA DA COMISSÃO VEREADORA IORIDES DE OLIVEIRA.
18. DOU ENTRADA, LEITURA, ÚNICA DISCUSSÃO E ÚNICA VOTAÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PLC Nº01/2026, APRESENTADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. LEITURA REALIZADA PELO SECRETÁRIO, VEREADOR MARCELO PIRES DOS SANTOS. SENDO EMENDA DE PRERROGATIVA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DE EXARAR OUTRO PARECER, TRATA-SE DE CONSTITUCIONALIDADE DA MATÉRIA.
19. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO SUBSTITUTIVO AO PLC Nº 01/2026, ALTERADO PELA EMENDA MODIFICATIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO.
20. TERCEIRA PARTE - Tratativas Resolvidas
21. SENHOR LUIZ CESAR GARCIA MARQUES, ABORDARÁ O SEGUINTE TEMA: PAGAMENTO DE ALUGUEL NO LOTE DO FUNDO DA PRAÇA. COM O OBJETIVO: SOLICITAR ESCLARECIMENTOS E PROVIDÊNCIAS SOBRE A SITUAÇÃO APRESENTADA PELA VEREADORA RAQUEL CUSTÓDIO, POR SER CONSIDERADA DE INTERESSE PÚBLICO.
22. QUARTA PARTE - Respostas Resolvidas
23. ATENDENDO AO ART. 192 DO REGIMENTO INTERNO, PASSO A PALAVRA AOS VEREADORES. por uma única vez, até 06 minutos, ressalvando o direito de replica. Podendo exercer o direito de replica por uma única vez, durante as Considerações Finais OU ainda para Responder Menção Direta feita a seu nome durante a fala de um colega Vereador, sendo em ambos os casos o limite de tempo de até 02 minutos. NÃO SERÁ ADMITIDO EM QUALQUER HIPÓTESE A REALIZAÇÃO DE TRÊPLICA.
24. ENCERRAMENTO DA SESSÃO E CONVOCAÇÃO DOS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DIA 19/05/2026 ÀS 19h:30min NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, VEREADOR JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM NO PLENÁRIO "JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ" OU ATRAVÉS DO FACEBOOK, OU POSTERIORMENTE, SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA – MG. AS REUNIÕES ORDINÁRIAS TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min, E/OU REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, QUANDO CONVOCADAS, RESPEITANDO SEMPRE, AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. QUANDO ASSISTIDAS PRESENCIALMENTE.

## Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,  
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000  
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com  
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

Turvolândia/MG

CAMARA  
MUNICIPAL  
DE  
TURVOLAN  
DIA:077551  
48000185

Assinado de forma  
digital por  
CAMARA  
MUNICIPAL DE  
TURVOLANDIA:07  
755148000185  
Dados: 2026.05.12  
17:42:31 -03'00'

PRESIDENTE:

AMARILDO ELIAS FRANCO

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019